

Pub no DOE nº 31.980 de 18.08.2011, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de setembro/2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

**PORTARIA Nº 0764 DE 10 DE AGOSTO DE 2011**

REMOVED, a pedido, ANA CLAUDIA DE SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5706475/2, da Diretoria de Fiscalização para a Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, a contar de 01.08.2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

\* Republicada por sair com incorreção no DOE nº 31.976 de 11.08.2011.

**PORTARIA Nº 0765 DE 10 DE AGOSTO DE 2011**

REMOVED, a pedido, MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858003/1, da Diretoria de Fiscalização para a Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, a contar de 01.08.2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

\* Republicada por sair com incorreção no DOE nº 31.976 de 11.08.2011.

**PORTARIA Nº 0766 DE 10 DE AGOSTO DE 2011**

REMOVED, a pedido, FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858089/1, da Diretoria de Fiscalização para a Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, a contar de 01.08.2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

\* Republicada por sair com incorreção no DOE nº 31.976 de 11.08.2011.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276257  
PORTARIA: 0853**

Objetivo: Condução de servidores do grupo TAF na Fiscalização Especial no Município de Paragominas.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0520873401/EDEVALDO BARROSO ESTUMANO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/08/2011 a 22/08/2011<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

## Banco do Estado do Pará S.A.

**CONVITE Nº 004/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276358**

**RESULTADO FINAL DE RECURSO DA FASE DE  
HABILITAÇÃO**

O Banpará S/A, por meio da CPL e homologação superior, julgou **PROCEDENTE** os recursos interpostos pelas empresas C.G CONSTRUÇÕES LTDA- ME E PECEL ENGENHARIA LTDA-ME, reformando a decisão anteriormente prolatada, com a consequente HABILITAÇÃO das mesmas.

Desde já, fica marcada a data de **01/09/2011** às **10 horas**, para prosseguimento da fase subsequente, que ocorrerá na Sala de Licitações do Banpará, situada na Av. Presidente Vargas, 251, 6º andar – Belém-Pará.

A Comissão

## Escola de Governo do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276422**

**PORTARIA: Nº 170/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
HELLEN NAYANA DE ALENCAR REIS GERENTE DE PROJETOS  
II 57235161

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor

04392120141180000 0101000000 339030 500,00

04392120141180000 0101000000 339036 1.500,00

Observação: DECRETO 1.180 DE 12/08/2008.

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**PORTARIA DE FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276425**

**PORTARIA Nº. 171 DE 29 DE JULHO DE 2011.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ / EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de agosto, aos servidores deste Órgão, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO
57175173	ALVARO LUIZ PEREIRA JUNIOR	2011	01/08/2011 A 30/08/2011
57200677	JOSUÉ GAIA DE ANDRADE	2011	01/08/2011 A 30/08/2011
4456	NORMA TRACEMA LOBATO PORTELA	2011	01/08/2011 A 30/08/2011
51855852	GERALDO DE ALMEIDA DIAS	2011	22/08/2011 A 21/09/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**RUY MARTINI SANTOS FILHO**

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276670**

Dispensa: 4/2011

Data: 29/08/2011

Valor: 5.569,03

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de desenvolvimento, manutenção, hospedagem e website.

Fundamento Legal: ART. 24, XVI da Lei da Lei nº 8.666/93

Data de Ratificação: 30/08/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122120428300000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, KM 10

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Email: gcontratos@prodepa.pa.gov.br

Telefone: 9132115209 Fax: 9132115201

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**10º SERVIFEST FESTIVAL DE MÚSICA DO SERVIDOR**

**PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276700**

**10º SERVIFEST FESTIVAL DE MÚSICA DO SERVIDOR**

**PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**REGULAMENTO**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º-** A Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA), realizará o 10º Festival de Música do Servidor Público – SERVIFEST -, em Belém, no Teatro Margarida Schivasappa, no período de 25 a 27 de novembro de 2011.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art.2º** - Só poderão participar como compositor e/ou intérprete servidores públicos estaduais ativos e inativos, efetivos, estáveis, temporários e comissionados vinculados à administração direta e indireta do Estado do Pará.

§ 1º - Não será permitida a parceria com pessoa que não seja servidor público.

§ 2º - O período das inscrições será de 1º de agosto a 30 de setembro de 2011, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

§ 3º - O concorrente poderá inscrever até 02 (duas) músicas sendo que, somente 01 (uma) será classificada.

§ 4º - Cada compositor ou letrista só poderá inscrever 02 (duas) músicas independente de parceria.

§ 5º - As inscrições deverão obedecer ao seguinte:

I - a ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível e assinada informando os dados do(s) servidor (es) público(s) participante(s).

II - cópia do(s) último(s) contracheque(s) do(s) compositor (es).

III - a(s) música(s) inscrita(s) deverá(ão) ser gravada(s) em CD.

IV - cada composição inscrita deverá ser inédita e original,

entendendo-se por inédita, música que nunca tenha sido

premiada em outros festivais, editada, gravada e/ou

comercializada em CD e veiculada em quaisquer meios de

comunicação. E por original, música (letra e melodia) não

plagiada de outra já existente.

§ 6º - O material de inscrição deverá ser entregue na Av. Almirante Barroso, 4314, Souza, Belém, CEP: 66.613-710, juntamente com:

**I - envelope 1 lacrado** - Contendo 05 (cinco) vias das composições datilografadas, digitadas ou fotocopiadas em papel tamanho A4, com título, letra da música e **sem identificação do(s) autor(es)** e 01(um) CD, conforme trata o inciso III, do parágrafo anterior.

**II - envelope 2 lacrado** - Contendo 10 (dez) vias das composições datilografadas, digitadas ou fotocopiadas com o título, letra da música e **com a identificação do(s) autor(es)**, cópia do último contracheque e RG do(s) compositor(es) e a cifra da respectiva música.

**Art. 3º** - Será permitido o encaminhamento das inscrições via Sedex, conforme as alíneas do § 5º, valendo para tanto a data de postagem, desde que não ultrapasse a data de 30/09/2011.

**Parágrafo Único:** as inscrições que não obedecerem a data limite de postagem, dia 30/09/2011, serão automaticamente, desclassificadas.

**DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**

**Art.4º** - Preliminarmente, será realizada seleção de 24 (vinte e quatro) músicas que participarão das eliminatórias.

§ 1º - A seleção será efetuada por um júri composto por 5 (cinco) personalidades ligadas ao meio artístico, indicadas pela EGPA.

§ 2º - Os quesitos julgados serão: música e letra;

§ 3º - Todas as músicas inscritas receberão notas de 5 a 10, podendo ser fracionadas.

§ 4º- Serão, obrigatoriamente, selecionadas no mínimo 08 (oito) músicas do interior do Estado.

§ 5º - As decisões da banca julgadora serão irrecuráveis e todo material enviado ficará no arquivo do Estado, sob os cuidados da EGPA.

**Art. 5º** - A EGPA divulgará na imprensa local a relação das 24 (vinte e quatro) músicas selecionadas e comunicará aos seus autores, agendando data, local e horário para reunião.

§ 1º - Caso haja alguma irregularidade dentre as 24 (vinte e quatro) músicas classificadas, a denúncia deverá ser enviada por escrito à EGPA, até 72h após a divulgação das classificadas, a fim de que seja apurada. Caso seja constatada, pela EGPA, a veracidade da denúncia a(s) música(s) será(ão), automaticamente, desclassificada(s) e será(ão) chamada(s) a(s) música(s) por ordem de classificação.

**Art. 6º** - Com a presença de um representante de cada uma das 24 (vinte e quatro) músicas selecionadas, será realizada uma reunião para sortear a ordem de apresentação nas 2 (duas) etapas eliminatórias.

§ 1º - No dia da reunião, os 24 (vinte e quatro) classificados

deverão apresentar mapa de palco contendo todos os

instrumentos (da banda de apoio e outros), número de vocais que participará da apresentação, bem como nome do intérprete juntamente com a cópia do contracheque e RG deste.

**Art 7º** - As eliminatórias serão realizadas nos dias 25 e 26 de novembro.

§ 1º - a banda-base será formada por contrabaixo, guitarra, teclado, percussão, bateria e sopros. Podendo, também, a critério e responsabilidade do concorrente utilizar outro(s) instrumento (s) que será(ão) somado(s) aos outros instrumentos da banda de apoio.

§ 2º - Os concorrentes classificados e os intérpretes que residam fora da Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba Santa Izabel do Pará e Santa Bárbara do Pará), quando não financiados pelo órgão de origem, receberão da EGPA transporte, hospedagem e alimentação.

§ 3º - A contagem dos votos se dará pela soma dos pontos de 5 a 10, podendo ser fracionados. As 12 (doze) músicas que, ao término da segunda eliminatória, obtiverem a maior pontuação estarão classificadas para a final;

§ 4º - Será obrigatória a classificação de no mínimo 04 (quatro) músicas do interior do Estado para a etapa final.